



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 20/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 146/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO PRO-VALIDA: PLATAFORMA DE VALIDAÇÃO EDITORIAL E ACESSIBILIDADE COM IA PARA O PNLD”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a proposta formalizada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Coordenação-Geral dos Programas do Livro - CGPLI/FNDE e a UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 146/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “PRO-VALIDA: Plataforma de Validação Editorial e Acessibilidade com IA para o PNLD”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI